



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 036/2023 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 036/2023  
Livro 001 Folhas 03  
Prainha (PA), 27/03/2023  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ELIAS FERREIRA CAMPOS**, 1º  
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO**  
Nº 001/05 de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado  
do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS**”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao  
Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de  
Prainha, no valor de **RS 1.000,00 (mil reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém/PA, nos dias 30  
a 31 de março de 2023, para participar de uma reunião na Secretaria Regional de Governo do Baixo  
Amazonas.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de  
Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 27 de março de 2023.

  
**Elias Ferreira Campos**  
1º SECRETÁRIO DA CMP/PA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em  
conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

**Prainha (PA), 27 de março de 2023.**

  
**Yarany Anárcio Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP